



EDITAL 001/2016

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna pública, para conhecimento dos interessados conforme Portaria nº038, de 18 de março de 2016 do CCSH, que estarão abertas as inscrições para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis do CCSH.

NORMAS GERAIS

- 1) As inscrições serão recebidas na Secretaria do Curso de Ciências Contábeis, sala 602, prédio da Antiga Reitoria, no período de 13 a 15 de abril/16, no horário das 13h às 17h;
- 2) Poderão concorrer ao cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis os professores efetivos lotados no Departamento de Ciências Contábeis da UFSM e com graduação em Ciências Contábeis;
- 3) Estarão aptos a votar:
 - a) Alunos dos cursos 502 e 524, regularmente matriculados no 1º semestre de 2016;
 - b) Professores Efetivos e Substitutos lotados no Departamento de Ciências Contábeis;
 - c) Professores de outros Departamentos que estejam ministrando aulas nos Cursos de Ciências Contábeis no 1º semestre de 2016;
 - d) Servidores Técnico-Administrativos lotados na Secretaria do Curso de Ciências Contábeis.
- 4) Haverá proporcionalidade de 70% - 30% entre as categorias docente e discente, conforme a LDB. O servidor lotado no Curso terá seu voto computado na categoria discente, com mesma proporcionalidade, para que este voto não seja identificado.
- 5) Será eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maioria dos votos válidos respeitada a proporcionalidade.
- 6) Havendo apenas um candidato inscrito ficará dispensada a realização de eleição devendo este candidato ser eleito por aclamação em reunião do Colegiado do Curso.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COMISSÃO ELEITORAL



7) A data, horário e local para realização da consulta à comunidade, serão:

Data: 25/04/2016

Horário: das 14 às 20 horas.


Local: Hall de entrada da Antiga Reitoria.

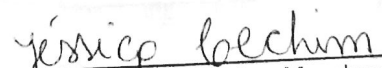
8) PRAZOS:


- a) Homologação das inscrições: até as 10h do dia 18/04/16.
- b) Impugnação de inscrição da candidatura: até as 14h do dia 18/04/16.
- c) Julgamento da impugnação: até as 18h do dia 18/04/16
- d) Escrutínio e homologação: até as 21h do dia 25/04/16
- e) Prazo de recurso da homologação do resultado: até as 22h do dia 25/04/16

COMISSÃO ELEITORAL, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


Prof. Ney Izaguirry De Freitas Junior - Presidente


Prof.ª Marivane Vestena Rössato - Membro


Acad.ª Jéssca Cechin - Membro


Ass. Adm. Alice Lameira Farias - Secretária